

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Goiânia, 03 de setembro de 2020.

À

SENSI TECHNOLOGY LTDA

Avenida Jamel Cecilio, nº 2.496, Ed. New Business Style, Sala 81-A, Jardim Goiás
CEP: 74.810-100 Goiânia – Goiás.

Ilustríssimo Senhor,

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0009-70, com endereço na Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600, vem, por meio da presente, notificá-lo da RESCISÃO CONTRATUAL, nos termos da Cláusula décima primeira, do contrato celebrado entre as partes, para fornecimento de licença de uso de software para gestão de escalas de profissionais, com diversos Módulos, com execução de serviços técnicos em manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), atualização, suporte técnico, consultoria técnica, customização, implantação, migração de base de dados e treinamento, incluindo acompanhamento presencial na fase inicial de utilização do sistema, atendendo às necessidades do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP, nos termos do Contrato de Gestão n. 1095/2018 –SEL.

Em face do desinteresse do CONTRATANTE em manter a aludida contratação, este Instituto, ora NOTIFICANTE, considerará RESCINDIDO o contrato de prestação de serviços após o prazo de denúncia 30 (trinta) dias estipulado no instrumento contratual, a contar da data do presente documento.

Oportunamente, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente. Todavia, com fulcro em permissivo contido na cláusula contratual acima descrita, consideramos o aludido Contrato **RESCINDIDO** de pleno direito, e para tanto, firmamos e encaminhamos a presente notificação, conforme avençado na minuta de contrato firmado entre as partes.

Atenciosamente,


Eliude Bento da Silva
Presidente

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar-IBGH